

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.ª

(Orçamento do Estado para 2018)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Exposição de motivos

A Proposta do Orçamento do Estado para 2018 falha em domínios de intervenção estrutural e que permitam assegurar uma trajetória de crescimento sustentado.

Na realidade:

- A inexistência de incentivos ao investimento, poupança e exportações;
- A insuficiente atenção às famílias, jovens e emigrantes;
- A preocupação com um sistema de segurança social suficientemente capitalizado e também com uma verdadeira política de coesão territorial;
- A necessidade de corrigir erros da proposta de lei, nomeadamente quanto à tributação de trabalhadores independentes, ao eleitoralismo de algumas normas e ainda quanto à insuficiente transparência de atos governamentais;

motivam o Grupo Parlamentar do PSD a apresentar um conjunto de propostas de alteração à Proposta de Lei, na qual a presente se integra.

Na sequência dos incêndios ocorridos em junho e em outubro muitas das corporações de bombeiros voluntários que estiveram envolvidas no combate às chamas, com todos os seus meios humanos e materiais, sofreram graves danos nos seus equipamentos.

O Grupo Parlamentar do PSD entende que é da mais elementar justiça prever no Orçamento do estado para 2018 um financiamento extraordinário para que cada uma destas associações humanitárias de bombeiros possa repor de forma célere os respetivos meios materiais que perderam no combate aos incêndios florestais ocorridos nos últimos meses, bem como os equipamentos que sofreram danos irreparáveis e se encontram inoperacionais.



Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de alteração ao artigo 124º da Proposta de Lei n.º 100/XIII/3ª – Orçamento do Estado para 2018:

Artigo 124°

[...]

- 1 (...)
- 2 (...)
- 3 (...)
- 4 (...)
- 5 (...)
- 6 No ano de 2018, a Autoridade Nacional de Proteção Civil fica autorizada a efetuar um financiamento suplementar a cada uma das associações humanitárias de bombeiros (AHB) que sofreram danos irreparáveis nos seus equipamentos durante o combate aos incêndios que ocorreram em 2017, até ao montante total de € 3 000 000,00.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados

Hugo Lopes Soares

António Leitão Amaro

Carlos Abreu Amorim

Duarte Pacheco